



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Recebido em
15.04.21, às 09h19.

Luiz Fernando Galiza
Assessoria Jurídica
SEEB/PA
OAB/PA nº 18.325

OFÍCIO Nº26/21 - MC

Belém (PA), 14 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Pará

Senhora Presidente,

Com grande satisfação em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar a V.Sa. que na sessão deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ocorrida ontem, apresentei a **MOÇÃO nº 252/2021** ao **Governador do Estado**, ao **Secretário de Saúde** e aos demais membros do **Comitê Técnico de Ações e Combate ao novo coronavírus**, solicitando a inclusão dos trabalhadores dos estabelecimentos bancários do Pará no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, conforme cópia anexa.

Certamente, essa é uma medida que, se acatada pelo Estado, vai ao encontro do anseio da categoria e ainda permitirá que os trabalhadores exerçam as suas atividades laborais com mais segurança e proteção para todos.

Ao apresentar protestos de estima e apreço, despeço-me.

Atenciosamente,



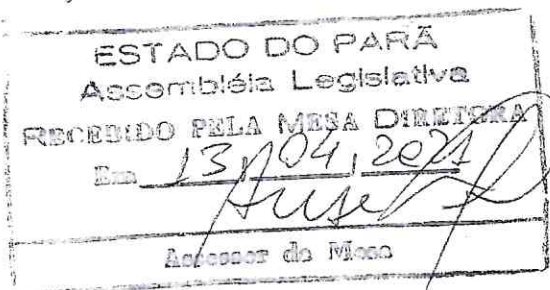
Martinho Carmona
DEPUTADO ESTADUAL - MDB

Fone: (091) 3182-8412 / 3213-4333 / 4233

facebook: @deputadocarmona | instagram: @martinhoc | e-mail: gabinete.carmona@yahoo.com.br

Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

“Construindo uma sociedade cristã”



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

MOÇÃO Nº 252 /2021

Solicita ao Governador do Estado do Estado do Pará, ao Secretário de Saúde e aos demais integrantes do Comitê Técnico de Ações ao novo coronavírus para que incluam no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 os trabalhadores dos estabelecimentos bancários localizados no Estado.

Senhor Presidente;
Senhoras Deputadas e,
Senhores Deputados,

No atual cenário de pandemia de COVID-19, provocada pelo novo coronavírus, o qual estamos vivenciando, e a chegada gradual de vacinas, é natural que os planos de vacinação estabeleçam aqueles grupos prioritários de pessoas que deverão ser imunizados, como, de fato, vem ocorrendo aqui no Estado do Pará.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que apesar de todas as medidas que estão sendo adotadas pelo governo estadual para combater a proliferação do coronavírus, em determinadas situações é inevitável que ocorra um fluxo muito grande de pessoas, como vem acontecendo nas agências bancárias, por conta, principalmente, do pagamento dos benefícios e do auxílio emergencial que estão sendo liberados, o que coloca em risco, também, os trabalhadores dessas instituições, haja vista que os mesmos passam, obrigatoriamente, a ter um contato direto com as pessoas e ficam expostos ao contágio do vírus.

Diante dessa realidade, apresento esta **Moção e Requeiro** na forma do art. 189 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que esta Casa encaminhe expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado, Helder Barbalho**; ao **Secretário de Saúde, Rômulo Rodvalho** e aos demais integrantes do Comitê Técnico de Ações ao novo coronavírus para que os mesmos analisem a possibilidade de inclusão no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 os trabalhadores dos estabelecimentos

Fone: (091) 3182-8412 / 3213.4333 / 4233

<http://www.alepa.pa.gov.br> / www.martinhocarmona.com.br

E-mail: depnucarmona@alepa.pa.gov.br

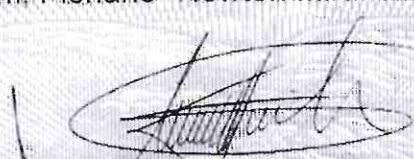


Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

bancários, localizados no Estado, que estão atuando na linha de frente de atendimento à população.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do inteiro teor desta **MOÇÃO** ao Sindicato dos Bancários, entidade que representa os trabalhadores referenciados nesta solicitação.

Palácio Cabanagem, Plenário "Newton Miranda", em 13 de abril de 2021.



Martinho Carmona
DEPUTADO ESTADUAL – LÍDER DO MDB